



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Roberto Rivelino da Cunha.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) DA ALESC** Requerimento nº 1006/2022 - Gabinete do Deputado Silvio Dreveck - cumprimentando a comunidade do Município de Itajaí pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa; **2) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 407/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores. Ofício nº 403/2022/GABPREF - Respostas de Indicação - diversos vereadores. Resposta de Requerimento - Ofício n. 409/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 67/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti. Resposta de Requerimento - Ofício nº 410/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 85/2022 de autoria da Ver. Fabiana Henrique; Ofício nº 401/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 80/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins; Ofício nº 419/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 66/2022 de autoria do Ver. Osmar Aníbal Teixeira Junior; **3) Do Gabinete do Vereador Maurilio Moraes** - Ofício nº 18/2022 - Justificando sua ausência na 36ª Sessão Ordinária, do dia 13 de junho de 2022. **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2228/2022** - para que realize a divulgação da Festa de São João Batista, que é realizada durante o mês de junho na Paróquia do Bairro São João. **Indicação nº 2229/2022** - Solicitando para a Secretaria de Saúde, realize mutirão, em esquema de livre demanda, nos fins de semana de vacinação da gripe influenza e sarampo; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2220/2022** - solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura na Rua Das Hortências, localizada no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2233/2022** - solicitando a reforma do "muro baixo", localizado no parque público ao lado da rótula situada ao final da Rua Indaial, pois hoje encontra-se destruído; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2226/2022** - solicitando que analise a possibilidade de notificação ao proprietário do terreno baldio localizado na rua Adrelino Werner, ao lado do edifício de nº 85, para que se adeque ao art. 26 da Lei 2734/92. **Indicação nº 2227/2022** - Solicitando estudo para substituição de rótula por semáforos na intersecção da Av. Abrahão João Francisco com as ruas José Siqueira e Presidente João Goulart, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2223/2022** - Solicita que sejam chamados os assistentes sociais do último concurso público realizado no município, considerando que há vacância de 15 vagas. **Indicação nº 2224/2022** - Solicita a implantação de vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência em frente a Associação Náutica de Itajaí - ANI na Avenida Ministro Victor Konder; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2222/2022** - Solicitando a fresagem e recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Vechani, no bairro São João. **Indicação nº 2232/2022** - Solicitando que seja realizada na Rua Rodolfo Treder, bairro São João, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2217/2022** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Anita Garibaldi, em frente ao número 305, bairro Centro. **Indicação nº 2221/2022** - Solicitando a inclusão do medicamento Risperidona Solução 1mg/ml solução oral na Remume de Itajaí; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2218/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da Avenida Nilo Simas, esquina com a rua Diácono João Vicente, Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2219/2022** - Solicitando que seja feita a revitalização da rua São Vicente, bairro São Vicente; **Indicações do**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2212/2022 - solicita a realização de estudos e ações para sincronização dos semáforos instalados no trânsito de Itajaí, pois nas principais vias há grande perda de tempo dos motoristas pela falta de sincronia. **Indicação nº 2225/2022** - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2215/2022** - Solicitando envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para instituir no âmbito do município de Itajaí, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos dos autistas. **Indicação nº 2230/2022** - Solicitando criação de programa municipal de saneamento rural, conforme anteprojeto anexo, a fim de inibir riscos à saúde, danos ambientais e proporcionar melhor qualidade de vida à população rural; **Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos: Indicação nº 2216/2022** - solicitando a repavimentação em lajotas na rua Antônio Carlos da Silva, São João. **Indicação nº 2231/2022** - solicitando a repavimentação em lajotas na rua professor Mário Mello, São João; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2213/2022** - Requerendo a realização da operação tapa buracos, ao longo da Rua César Stamm, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2214/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua Conceição com esquina para Rua Indaial, Bairro São João. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 70/2022** que INSTITUI A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DA MANOBRA DE HEIMLICH E A TÉCNICA DE TAPOTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Thiago da Silva Morastoni - Podemos. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 104/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Assistência Social, requerendo as seguintes informações: 1- Quantas pessoas/famílias receberam o benefício eventual cartão social - cartão alimentação nos anos de junho de 2020 até a presente data? Identificar o beneficiário e detalhar por mês e por bairro. 2- Qual a demanda reprimida para fornecimento pelo referido benefício? Detalhar por quantidade e bairro. 3- Quais os cursos de qualificação profissional foram ofertados aos membros das famílias atendidas pelo benefício eventual cartão social junho de 2020 até a presente data, nos termos do art. 11, §6º da Lei Municipal n. 6.828/2017? Quantas famílias foram atendidas? Com que frequência os cursos são ofertados? Há acompanhamento da inserção dos membros da família no mercado de trabalho? Detalhar. 4- Quais programas de geração e renda foram ofertados às famílias atendidas pelo benefício eventual cartão social junho de 2020 até a presente data, nos termos do art. 11, §7º da Lei Municipal n. 6.828/2017? Detalhar. 5- Quantos profissionais atuam na avaliação, deferimento e acompanhamento do mencionado benefício? O número de profissionais existentes supre a necessidade? Informar quem são os profissionais e qual a forma de acompanhamento. 6- Todos os beneficiários do cartão social são domiciliados em Itajaí? Informar o período de tempo em que os beneficiários de junho de 2020 até a presente data estão domiciliados em nosso Município. 7- Houve bloqueio dos benefícios, nos termos do art. 11, §3º, da Lei Municipal 6.828/2017, de junho de 2020 até a presente data? Informar os motivos individualizados e detalhar os beneficiários. 8- Houve reembolso (estorno ou abatimento no valor de nota fiscal) à Secretaria de Assistência Social de junho de 2020 até a presente data? Informar os motivos individualizados e detalhar os beneficiários, além de enviar os extratos contábeis de saldos utilizados e valores em aberto para os referidos anos de forma mensal. 9- Quais são os estabelecimentos conveniados que permitem a utilização do cartão social de 2019 até a presente data? Houve descredenciamento de algum estabelecimento? Informar razão social, CNPJ, endereço e as razões da escolha ou descredenciamento dos referidos. 10- Quem são os servidores responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos credenciados? Informar nome e lotação. 11- A Lei Municipal 6.828/2017 prevê o valor de R\$ 150,00 ao benefício eventual cartão social, porém o Projeto de Lei n. 63/2022 trouxe em sua mensagem a alteração do valor para R\$ 200,00. O Poder Executivo enviará projeto de lei para Câmara para majoração do valor? Qual a previsão de envio? **Requerimento nº 105/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Senhor Prefeito Volnei Morastoni, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Rodrigo Lamim, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- O acordo pactuado na Ação Popular nº 0026125-48.2009.8.24.033 foi cumprido em sua integralidade? Se não, quais pontos foram cumpridos? Informar pormenorizadamente todos os pontos não cumpridos; 2 - Em caso de cumprimento parcial do referido acordo, quais são as justificativas para o não cumprimento em sua integralidade?; 3 - Encaminhar cópia do edital de contratação da empresa que realizou os estudos para implantação de novo modelo de transporte coletivo urbano; 4 - Encaminhar cópia do edital elaborado para contratação de empresa de transporte coletivo urbano do município; 5 - Encaminhar cópia dos editais enviados ao Tribunal de Contas de Santa Catarina; 6- Atualmente há previsão de prazo para lançamento de novo edital? Se sim, qual o prazo? Caso não exista prazo justificar; **Requerimento nº 106/2022 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - Podemos** - requer o envio de ofício ao Governador de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, com cópia à Secretaria de Segurança Pública do Estado, solicitando resposta aos seguintes questionamentos: 1) Quantas câmeras de segurança estão atualmente instaladas em Itajaí? 2) Quantos desses equipamentos estão em pleno funcionamento? 3) Qual a área de cobertura dos equipamentos em funcionamento? 4) Há perspectiva de aumentar o perímetro monitorado atualmente? Quando? 5) Quais outras medidas, além do monitoramento por câmeras, estão sendo projetadas para aumentar a sensação de segurança no interior do município? **Requerimento nº 107/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Centro Terapêutico Especializado em Autismo (CTEA), bem como ao Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual da Univali (CER), e ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual é o procedimento padrão a ser adotado nos casos de necessidade de triagem para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? 2) Há prioridade de atendimento para casos de descoberta do TEA? 3) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 4) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 5) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo o número de pessoas cadastradas na fila. 6) É disponibilizado gratuitamente medicação aos portadores do TEA, caso seja constatado a necessidade para efetuar o tratamento? 7) O tratamento disponibilizado aos portadores do TEA, possui algum tipo de limitação de idade e/ou período máximo de tratamento? 8) Qual seria o número total de atendimentos e tratamentos realizados mensalmente? Encaminhar documentação comprobatória. 9) Qual seria o número total de profissionais que realizam o atendimento aos portadores do TEA? 10) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação técnica para lidar com as necessidades específicas de portadores do TEA? 11) Durante o tratamento é disponibilizado ao paciente diagnosticado com TEA, o acompanhamento semanal com profissionais da área de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, caso seja constatado a necessidade? 12) Há campanhas municipais com o objetivo de reforçar a importância do diagnóstico precoce do TEA? **Requerimento nº 108/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal e órgãos competentes da administração direta, com relação à Isenção do IPTU, solicita as seguintes informações: a) qual o número de contribuintes beneficiados com a isenção do IPTU por baixa renda nos últimos cinco anos? Detalhar por ano. b) Além da isenção por baixa renda, informar o número de contribuintes isentos do IPTU nos últimos 5 anos, separando por ano e tipo de isenção. c) Qual o procedimento completo para o requerimento de isenção do IPTU de baixa renda? Informar todos os passos, datas e documentos necessários. d) O município de Itajaí veicula informativos em seus prédios públicos ou na propaganda institucional o benefício do IPTU de Baixa Renda? Justificar de que forma é feita a divulgação do benefício. e) Há possibilidade ou estudos para que o requerimento de isenção do IPTU de Baixa Renda possa ser desburocratizado e descentralizado para os bairros? Justificar. f) Há possibilidade de veiculação de propaganda institucional em veículos de imprensa e redes sociais, ampliando a divulgação deste benefício às famílias de baixa renda? Justificar. g) Há estudos para implantação de isenção de IPTU para portadores de neoplasia maligna ou doenças de gravidade similar? Justificar. **DELIBERAÇÃO: os Requerimento nº 104/2022 (ver^a Anna Carolina Cristofolini Martins) e o Requerimento nº 106/2022 (ver. Thiago da Silva Morastoni) foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. O Requerimento nº 105/2022 (ver. Marcelo Werner) foi aprovado com 11 (onze)**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA**: Discursaram os **vereadores: Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti, Anna Carolina Cristofolini Martins, Roberto Rivelino da Cunha e Paulo Manoel Vicente**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. Durante a sessão, a **vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins, Presidente da Procuradoria Especial da Mulher**, agradeceu a todas as escolas que participaram do **concurso de vídeos “Mulher Segura, Tarefa de Todos”**, realizado pela Câmara, por meio da Escola do Legislativo Vereadora Maria Rosa Heleno Shulte e Procuradoria Especial da Mulher. Informou que o concurso recebeu 86 vídeos de 31 escolas, em categorias do Ensino Fundamental ao Médio, que teve como objetivo incentivar a reflexão sobre a segurança da mulher em ambientes públicos e privados. Convidou a comunidade para curtir os vídeos, que serão premiados de acordo com o número de curtidas nas mídias sociais da Câmara de Vereadores de Itajaí.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021 que ALTERA A LEI Nº 7.000, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior – Republicanos; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022** que ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.984, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. Autoria: Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: os **Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021 (Executivo Municipal)** e **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021 que ALTERA A LEI Nº 7.000, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior – Republicanos; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2022** que ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.984, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. Autoria: Executivo Municipal.

ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **trigésima sétima Sessão Ordinária, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

